

Rio Grande do Sul, 15 de Janeiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2010

A Presidente da Câmara de Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou Contrato de Licenciamento de Software, com Manutenção e Suporte, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, da Lei 8.666/93: Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. Contratada: Digifred Sistemas e Consultoria em Informática Ltda. Objeto: licença e utilização dos softwares de contabilidade pública e folha de pagamento. Valor Mensal: R\$ 759,02 (setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos. Valor Global: R\$ 2.277,06 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos). Prazo: 1º de janeiro a 31 de março de 2010.Dotação Orçamentária: 33390.39.00.00.00.00.00. Atividade: 2002.

Gabinete da Presidência, 1º de janeiro de 2010.

VER. NELCI ELSA KANITZ

Presidente

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:78E2C0B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 5.601/2010

Nomeia Vanda Cristina Strehl Willms como Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 30horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada
2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear VANDA CRISTINA STREHL WILLMS, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.520/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**9DE054CD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.602/2010

Nomeia Carlos Régis dos Santos como Assessor Operacional, 30 horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear CARLOS RÉGIS DOS SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.521/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**C2EE4416

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.600/2010

Nomeia Rachel Giovanini como Assessora de Gabinete da Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 30horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear RACHEL GIOVANINI, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.519/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

www.diariomunicipal.com.br/famurs

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**CA86BEA9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.603/2010

Nomeia Dirceu Sebastião da Silva como Assessor de Gabinete da Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, 30horas.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar

n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear DIRCEU SEBASTIÃO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, 30horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações e art. 16 da Lei Complementar n.º 009/2003.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 5.522/2009, de 15 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**D0840AE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2010

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 9:00 horas do dia 28 de janeiro de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão presencial nº 004/2010, tendo por finalidade a aquisição de pedra britada. Maiores informações e cópias do Edital serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455 ou site www.morroreuter.rs.gov.br

Morro Reuter/RS, 14 de janeiro de 2010.

ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por: Patrício Stoffel

Código Identificador:E081921F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 026/2006

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe compete, com fundamento nas disposições do artigo 49 da Lei 8.666/93, considerando os termos da r. Decisão transita em julgado proferida nos autos do processo nº 065/1.06.0000950-7, torna anulado o processo de Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 026/2006, destinado a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo municipal de passageiros.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos **Código Identificador:**CB5D588F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público, que realizará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº. 002/2010, do tipo menor preço, destinada à **compra de 160(cento e sessenta) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município**. Os envelopes nº. 01 e 02, deverão ser entregues à Comissão de Licitações da Prefeitura, no dia 02 de fevereiro 2010, às 14:00h, na sala de reuniões desta Prefeitura, na Av. Borges de Medeiros, 456. As empresas deverão cadastrar-se junto ao Município até o dia 28/01/2010. O edital estará disponível site: www.pmsap.com.br. Informações, pelos fones: (51)3662-1269 e 3662-4000, R: 216.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 14 de janeiro de 2010.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**895DC75F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 005/2010

Torna sem efeito o Decreto nº 002/2010, de desaprop riação de imóvel.

Art. 1º Torna sem efeito os atos publicados no Decreto nº 002/2010, que declara de utilidade pública o imóvel descrito, para a construção da sede própria da Câmara de Vereadores de Terra de Areia, visto a manifestação registrada no Processo nº 0128/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de janeiro de 2010.

JOELCI DA ROSA JACOBS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ROBERTO A. THOMAS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:

Joelci da Rosa Jacobs Código Identificador:57FA342A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação N° 001/2010, Convite n° 001/2010. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para diversos veículos e máquinas. Data abertura: 22/01/10. Horário: 10h. Local: Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, 449, Centro de Vale Verde/RS. Maiores informações pelo fone 51-36559085 ou pelo e-mail pmwaleverde-rs@viavale.com.br.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer **Código Identificador:**3ECA24C4

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 002/2010

Contrato N° 002/2010. Objeto: Locação de prédio de alvenaria localizado na Rua Jovenal Antonio de Borba para abrigar a Emater, Setor e Fiscalização e Conselho Tutelar. Locador: Egon Toillier. Valor: R\$ 450,00 por mês. Prazo: até o dia 31/12/2010, podendo ser renovado.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:469EA13F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 001/2010

Contrato N° 001/2010. Objeto: Locação de prédio de alvenaria localizado na Rua Assis Brasil para abrigar a Secretaria de Agricultura. Locador: Christiano Seibert. Valor: R\$ 300,00 por mês. Prazo: até o dia 31/12/2010, podendo ser renovado.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:E58D8CBC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 003/2010

Contrato N° 003/2010. Objeto: Prestação de serviços de divulgação dos atos da Administração Municipal. Contratada: Rádio Venâncio Aires Ltda. Valor: R\$ 40,00 por minuto de divulgação. Prazo: até o dia 31/12/2010.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:34E388DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 06-2010

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 27 de janeiro de 2010, às 16h, ocorrerá pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO DE CAPINA. conforme Edital de nº 06/2010. Maiores informações poderão ser obtidas através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 13 de janeiro de 2010.

CELSO BARBOSAPrefeito Municipal

Publicado por: Bruno Bastos Mella Código Identificador:289453EA



